



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001-82

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

JUSTIFICATIVA

Objetivo: *Contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos compreendendo conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias e de informar o público em geral.*

Numa administração democrático-popular, a Comunicação Social, mais que visibilidade, é estratégia, no sentido de manter abertos todos os canais entre a população e a administração, tendo por eixo a comunicação como política pública, mais que um dever do município, seja um direito do cidadão. Daí se impor uma Comunicação centrada nas pessoas da cidade, de forma pluralista e horizontal, simples e profissional, que se utilize de todos os instrumentos técnicos e tecnológicos disponíveis, sejam midiáticos ou de relações comunitárias; comerciais e/ou alternativos. Disso decorre a necessidade de uma Comunicação Integrada, cujo pilar seja o marketing governamental permanente, que tenha como linha transversal a transparência na divulgação dos atos e realizações do Executivo, a austeridade com os recursos públicos, a ausência de privilégios a qualquer veículo de comunicação, a clareza e a objetividade nas informações, sem prejuízo da estética e da alegria. Assim, deve-se aliar respeito à cultura local e ousadia, austeridade nos gastos e criatividade, simplicidade e beleza, linguagem simples e correta.

Considerando que a propaganda institucional deve ser concebida como o conjunto de técnicas e ferramentas capazes de informar e orientar a população em geral sobre os diversos serviços ofertados pela administração municipal, tendo em conta que “a publicidade dos atos, programas, obras, serviços, e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos”. (Constituição Federal, Art. 37: 1º). A presente licitação tem como objetivo contratar uma Agência de Publicidade e Propaganda para executar as seguintes atividades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001-82

- Desenvolvimento de campanhas educativas e ações de interesse público e desenvolvimento de ações institucionais da prefeitura, por meio da utilização de recursos audiovisuais e materiais impressos;
 - Planejamento, estudo, concepção de campanhas e peças publicitárias;
 - Criação produção, e execução de jingles elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos de programação visual;
 - Estudo pesquisa e desenvolvimento de projeto para veiculação, visando o melhor aproveitamento e aplicabilidade dos recursos disponibilizados para promoção das ações e campanhas desenvolvidas;
 - Execução de distribuição e veiculação dos materiais publicitários nos meios diversos de comunicação;
- Serviços relacionados à veiculação e outras ações de comunicação, necessárias à execução da publicidade das ações dos órgãos da Administração direta do município;
 - Assessoramento e apoio na execução de ações de promoção e patrocínios;
 - Produção de peças de comunicação on-line (web);

Ressalta-se que os serviços de publicidade e propaganda terão caráter educativo, informativo, de promoção do município ou de orientação social, e deverão estar em sintonia com as estratégias de desenvolvimento socioeconômico de Oriximiná e com os princípios da política de comunicação social do Município prezando pela: informação e transparência dos procedimentos administrativos; a aproximação da administração pública com seu usuário; a eficiência e a racionalidade na aplicação dos recursos e a avaliação sistemática dos resultados. São serviços de publicidade, para fins desta *contratação* aqueles com conteúdo informativo, educativo ou de orientação social, destinados a informar o público, promover divulgação de serviços de publicidade legal, institucional ou promocional de ações, ou serviços prestados pelo município à população, através dos diversos meios de comunicação, bem como o planejamento, concepção, execução, de acordo com a política de comunicação adotada pelos órgão públicos. Os serviços prestados devem se pautar pelos princípios constitucionais, orientando-se pela divulgação dos atos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001-82

programas, serviços e campanhas do município que estiverem em consonância com o caráter: EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL.

A Prefeitura busca não apenas a consolidação dos objetivos enumerados, mas também procura ampliar ainda mais o diâmetro de sua eficiência, voltados exclusivamente à prestação de serviços com a máxima qualidade, aliados aos princípios basilares da administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

A comunicação é fator fundamental nas relações humanas. Quando se trata de órgãos e instituições públicas, assume um papel ainda maior: informar ao cidadão as ações do Poder Executivo e dar visibilidade ao trabalho realizado sendo primordial para que a população acompanhe as ações que estão sendo executadas e a forma de execução. Em função disto, são necessárias campanhas institucionais que consolidem a divulgação dos atos do poder público municipal, as ações que envolvem a gestão das verbas públicas, investimentos nos mais variados setores que compõem processo produtivo e de desenvolvimento e geração de renda. Portanto, tornar acessível ao cidadãos as informações sobre o trabalho do Executivo com a obrigação de ser clara, objetiva e educativa, visando a aproximação entre população e o Executivo.

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

- Promover o fortalecimento da democracia e dos poderes que a garantem através da interação com o cidadão.
- Estimular a participação popular no debate e na definição de políticas públicas e prioridades sociais.
- Contribuir para o conhecimento e a compreensão da legislação municipal.
- Disseminar informações de interesse dos diversos segmentos sociais, serviços e direitos dos cidadãos.
- Contribuir para a transparência e compreensão dos atos, funções e responsabilidades do Executivo Municipal.